LEI Nº 2952, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO (R$ 25.000,00)

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de novembro de 1999.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal